



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 320 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o município de Suzano a contratar com a Desenvolve SP - agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 015/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo do Município de Suzano autorizado a celebrar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito até o montante de R\$ 3.847.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), destinadas a Aquisição de Máquinas e Equipamentos, no âmbito da Linha Via SP, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irreatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III - aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 19 de junho de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

06
2

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
F. 15
04
PROTÓCOLO

DESENVOLVE SP
Associação de Desenvolvimento Urbano

CARTA CONSULTA
Crédito ao Setor Público

Prospecção: 309826 Data de emissão: 05/05/2017

Nome da prefeitura: MUNICIPIO DE SUZANO CNPJ: 46.523.056/0001-21

Endereço da sede: R BARUEL Complemento:

Bairro: VILA COSTA Cidade: SUZANO Estado: SP CEP: 08.675-000

Nome do contato: CAROLINA TAKEMI UMEBAYASH Telefone: 4745-2171

Email: smpg@suzano.sp.gov.br Celular: Fax:

Financiamento de interesse

Modalidade: VIA SP - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Valor financto. pretendido - R\$: 3.847.000,00

Prazo total financto.	Prazo de carência	% Financto. sobre gasto total
72	12	0,76

Administração e caracterização do município

ADMINISTRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO EM ANEXO.

Dados econômicos-financeiros

Itens	2016	2015	2014
Receita corrente líquida/RCL	546.135.304,22	508.746.790,91	480.908.490,86
Total de operações de crédito/OC	0,00	0,00	0,00
Amort. + juros + encargos da dívida/ED	85.832.997,67	115.158.914,86	137.396.573,71
Dívida consolidada líquida/DCL	0,00	0,00	0,00
Saldo global das garantias/SG	21.101.669,53	36.211.903,33	33.887.544,36
Despesas de capital/DC	232.214.411,52	212.528.543,72	196.347.587,39
Despesas total de pessoal/DP			

P



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

06
2

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
F. S. 05
PROTÓCOLO

DESENVOLVE SP
Soluções em Gestão Pública

CARTA CONSULTA
Crédito ao Setor Público

Prospecção: 309826 Data de emissão: 05/05/2017

Nome da prefeitura: MUNICIPIO DE SUZANO CNPJ: 46.523.056/0001-21

Endereço da sede: R BARUEL Complemento:

Bairro: VILA COSTA Cidade: SUZANO Estado: SP CEP: 08.675-000

Nome do contato: CAROLINA TAKEMI UMEBAYASH Telefone: 4745-2171

Email: smpg@suzano.sp.gov.br Celular: Fax:

Financiamento de interesse

Modalidade: VIA SP - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Valor finact. pretendido - R\$: 3.847.000,00

Prazo total finacto.	Prazo de carência	% Finacto. sobre gasto total
72	12	0,76

Administração e caracterização do município

ADMINISTRAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO EM ANEXO.

Dados econômicos-financeiros

Itens	2016	2015	2014
Receita corrente líquida/RCL	546.135.304,22	508.746.790,91	480.908.490,86
Total de operações de crédito/OC	0,00	0,00	0,00
Amort. + juros + encargos da dívida/ED	85.832.997,67	115.158.914,86	137.396.573,71
Dívida consolidada líquida/DCL	0,00	0,00	0,00
Saldo global das garantias/SG	21.101.669,53	36.211.903,33	33.887.544,36
Despesas de capital/DC	232.214.411,52	212.528.543,72	196.347.587,39
Despesas total de pessoal/DP			

m



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Página 07

DESENVOLVE SP
Soluções em Gestão Financeira e de Recursos

CARTA CONSULTA
Crédito ao Setor Público

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
F.º 06
PROTÓCOLO

Valores em %	2016	2015	2014
DCL/RCL	15.72	22.64	28.57
OC/RCL	0.00	0.00	0.00
ED/RCL	0.00	0.00	0.00
SG/RCL	0.00	0.00	0.00
OC/DC	0.00	0.00	0.00
DP/RCL	42.52	40.83	40.83

Relação de dívida consolidada líquida

RELAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM ANEXO

Descrição do projeto

DESCRIÇÃO DO PROJETO EM ANEXO

Cronograma	Recursos próprios	Vir. total do projeto	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
Máquinas e equipamentos	0,00	3.847.000,00	08/2017	08/2017
Movimento de terra				
Implantação de projeto				
Obras				
Mão de obra				
Outros	0,00	3.847.000,00		
Total				

Declaração

Tenho conhecimento que esta Carta Consulta será avaliada pela Desenvolve SP, não havendo garantia de aprovação do projeto para financiamento ou, se aprovado, que poderá ser financiado apenas parte do valor do projeto, de acordo com as regras e limites estipulados para a linha escolhida.

B